PUBLICADO DOM 14/07/2004

PARECER No 0645/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 910/2003.**

O presente projeto de lei, de autoria da Comissão Extraordinária de Legislação Participativa, visa dispor sobre a instituição no Município de São Paulo do "Dia do Bairro de Mirandópolis", com inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, definindo o dia 23 de setembro de cada ano como data oficial do evento e fixando o domingomais próximo da referida data para as comemorações.

É um projeto de iniciativa da Associação Sociedade Defenda Mirandópolis com o objetivo de despertar na sociedade a necessidade da vivência da cidadania, incentivando os munícipes na resolução dos problemas locais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/06/04

Milton Leite - Presidente
Cláudio Fonseca - Relator
Antônio Carlos Rodrigues
Odilon Guedes
Wadih Mutran
William Woo